

Secretaria Estadual de Saúde Rio de Janeiro

Contrato de Gestão nº 003/2017

**Unidade de Pronto Atendimento 24h
Irajá**

Relatório Mensal Indicadores de Desempenho Produção Assistencial Recursos Financeiros



Unidade de Pronto Atendimento 24h IRAJÁ

Relatório Mensal
Indicadores de Desempenho
Produção Assistencial
Relatório Financeiro

Competência:
Julho/2022



Lista de Abreviaturas

CAF - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

CID – Código Internacional de Doenças

OSS - Organização Social de Saúde

SACG - Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão

SES/RJ - Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

Sumário

1	Assinatura	5
2	Recursos Financeiros	6
2.1	Fluxo de Caixa.....	6
2.2	Despesas Realizadas	7
2.3	Conciliação Bancária.....	12
2.4	Demonstrativo Contábil Operacional	13
3	Relatório Administrativo	14
3.1	Aquisição de Bens Duráveis.....	14
3.2	Aquisição de Outros Investimentos	14
3.3	Recursos Humanos	15
3.1	Serviços de Terceiros contratados	18
4	Anexo B.....	19
4.1	Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica	19
5	Rateio das despesas da Sede da contratada.....	20
6	Extratos Bancários	21
7	Certidões.....	22
8	Balancete	29
9	Razão	29
10	Relatório contábil com movimentação dos fornecedores	29



1 Assinatura

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE
OSS VIVA RIO

2 Recursos Financeiros

Os controles utilizados para o acompanhamento do contrato de gestão visam assegurar condições para a avaliação da correta execução financeira dos recursos repassados pela SES/RJ. Compõe o relatório financeiro: o Fluxo de Caixa, Despesas Realizadas, Conciliação Bancária e Contábil Operacional.

2.1 Fluxo de Caixa

O resumo da movimentação dos recursos está consubstanciado no Demonstrativo do Fluxo de Caixa apresentado a seguir:

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ		julho/2022
O.S. RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
FLUXO DE CAIXA		
		julho
A - SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR		0,00
RECEITAS		
Contrato de Gestão		0,00
Receitas Financeiras		0,00
Outras Receitas		0,00
B - TOTAL DE RECEITAS		0,00
DESPESAS		
Pessoal		0,00
Material de Consumo		0,00
Serviços de Terceiros		0,00
Taxas/Impostos/Contribuições		0,00
Serviços Públicos		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outras Despesas Operacionais		0,00
Investimentos		0,00
C - TOTAL DE DESPESAS		0,00
SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-(C)		0,00
D - SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE		
D1 - Saldo em C/C e Aplicações Financeiras		0,00
D2 - Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena)		0,00
D3 - Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
D4 - Cheques Emitidos e não Descontados		0,00
D5 - Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
TOTAL (D1+D2+D3-D4-D5)		0,00

2.2 Despesas Realizadas

O montante das despesas realizadas no mês de julho/2022, lançadas neste demonstrativo por regime de caixa.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ			julho/2022
O.S. RESPONSÁVEL: VIVA RIO			
DESPESAS REALIZADAS			
Código	Despesa	Valor (R\$)	
1	PESSOAL	0,00	
01.01	SALARIO	0,00	
01.01.01	FOLHA NORMAL	0,00	
01.01.02	13º SALÁRIO	0,00	
01.01.03	FÉRIAS	0,00	
01.01.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	
01.01.05	GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS	0,00	
01.01.06	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00	
01.01.07	HORAS EXTRAS	0,00	
01.01.08	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	
01.01.99	OUTRAS VANTAGENS	0,00	
01.02	BENEFÍCIOS	0,00	
01.02.01	VALE TRANSPORTE	0,00	
01.02.02	CESTA BÁSICA	0,00	
01.02.03	CONVÊNIOS	0,00	
01.02.04	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00	
01.02.99	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	
01.03	ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00	
01.03.01	FGTS	0,00	
01.03.02	IRRF	0,00	
01.03.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	0,00	
01.03.04	RESCISÕES	0,00	
01.03.99	OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00	
01.04	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	
01.04.01	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	0,00	
01.04.02	PAGAMENTO DE RESIDENTES	0,00	
01.04.03	ACORDO JUDICIAL	0,00	
01.04.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	
2	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00	
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00	
02.02	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	

02.02.01	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.03	PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO	0,00
02.03.01	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
02.03.02	PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
02.03.03	PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	0,00
02.03.04	FERRAMENTAS AVULSAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	0,00
02.04	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.04.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.05	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.05.01	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.06.01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.07	MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL	0,00
02.07.01	MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS	0,00
02.07.02	GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO)	0,00
02.07.03	MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS	0,00
02.08	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.08.01	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.09	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.09.01	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.10	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.10.01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.11	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.11.01	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.99	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00
02.99.01	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
03.01.01	REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONCERTOS EM GERAL	0,00
03.01.02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	0,00
03.02	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.02.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.03	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.04	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.04.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.05	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.05.01	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.06	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA	0,00
03.06.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.06.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.06.03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00

03.06.04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00
03.07	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.07.01	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.08	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.08.01	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.09	LIMPEZA	0,00
03.09.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00
03.09.02	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0,00
03.10	SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.10.01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.13	INTERNET	0,00
03.13.01	INTERNET	0,00
03.14	OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET	0,00
03.14.01	OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET	0,00
03.15	CURSOS	0,00
03.15.01	CURSOS	0,00
03.16	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.16.01	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.17	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00
03.17.01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.17.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA	0,00
03.18	SEGUROS	0,00
03.18.01	SEGUROS	0,00
03.19	CONDOMÍNIO	0,00
03.19.01	CONDOMÍNIO	0,00
03.20	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.20.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.21	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE	0,00
03.21.01	REGIME DE QUILOMETRAGEM	0,00
03.21.02	PEDÁGIO	0,00
03.21.03	PASSAGENS AÉREAS	0,00
03.21.04	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	0,00
03.21.05	DESPESAS COM TÁXI	0,00
03.21.06	FRETE	0,00
03.21.99	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00
03.22	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.22.01	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.23	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.23.01	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.24	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.24.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.26	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00

03.26.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.26.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA FÍSICA	0,00
03.27	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.27.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.28	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.28.01	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.29	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00
03.29.01	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00
03.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
4	TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.01	ISS	0,00
04.01.01	ISS	0,00
04.02	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.02.01	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.03	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.03.01	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04.01	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.05	IPTU	0,00
04.05.01	IPTU	0,00
04.06	IPVA	0,00
04.06.01	IPVA	0,00
04.08	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.08.01	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.99	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.99.01	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
5	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00
05.01	ÁGUA	0,00
05.01.01	ÁGUA	0,00
05.02	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.03	GÁS	0,00
05.03.01	GÁS	0,00
05.04	TELEFONIA FIXA	0,00
05.04.01	TELEFONIA FIXA	0,00
05.05	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.05.01	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.06	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.06.01	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.07	CORREIO	0,00
05.07.01	CORREIO	0,00

6	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
06.01	TARIFAS	0,00
06.01.01	TARIFAS	0,00
06.01.02	JUROS	0,00
06.01.03	MULTA	0,00
06.02	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
06.02.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
06.05	EMPRÉSTIMO ENTRE PROJETOS	0,00
06.05.01	EMPRÉSTIMO ENTRE PROJETOS	0,00
06.99	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
06.99.01	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
7	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
07.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.01.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.02	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.02.01	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.03	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.03.01	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.99	OUTRAS	0,00
07.99.01	OUTRAS	0,00
07.99.95	EMPRÉSTIMO ENTRE PROJETOS	0,00
07.99.97	REEMBOLSO	0,00
07.99.98	SAQUE	0,00
07.99.99	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
8	INVESTIMENTOS	0,00
08.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.02	EQUIPAMENTOS	0,00
08.02.01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00
08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	0,00
08.02.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
08.03	MOBILIÁRIO	0,00
08.03.01	MOBILIÁRIO	0,00
08.04	VEÍCULOS	0,00
08.04.01	VEÍCULOS	0,00
08.04.02	AMBULÂNCIAS	0,00
08.05	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.05.01	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.99	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
08.99.01	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
TOTAL		0,00

2.3 Conciliação Bancária

No demonstrativo da Conciliação Bancária verifica-se a conformidade entre o registro contábil e os saldos apresentados nos extratos bancários.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ O.S. RESPONSÁVEL: VIVA RIO CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			julho/2022
BANCO: 237 AGÊNCIA: 814			
CONTA CORRENTE Nº: °: 5169-1			
PERÍODO DE REFERÊNCIA: julho/2022			
A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 01/07/2022 a 31/07/2022			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
A1 - Saldo em Conta Corrente			-
A2 - Saldo em Aplicações Financeiras			-
A3 - TOTAL			0,00
B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO			
DATA	Nº	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
B1 - TOTAL			0,00
C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS			
DATA	Nº		VALOR (R\$)
C1 - TOTAL			0,00
D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO			
DATA	Nº		VALOR (R\$)
D1 - TOTAL			0,00
E - SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1)			0,00

2.4 Demonstrativo Contábil Operacional

Neste demonstrativo estão refletidos, por mês de competência, os recursos recebidos e comprometidos com os dispêndios.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ		julho/2022
O.S. RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL		
Regime de Competência		
A = SALDO ACUMULADO ANTERIOR		0,00
Receitas Operacionais		
Repasse Contrato de Gestão (Parte Fixa)		0,00
Repasse Contrato de Gestão (Parte Variável)		0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Custeio)		0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Investimento)		0,00
Sub-Total (1)	-	
Resultado de Aplicação Financeira		0,00
Reembolso de Despesas		0,00
Obtenção de Recursos Externos à SES/RJ		0,00
Outras Receitas		0,00
Sub-Total(2)	-	
B = Total das Receitas (1) + (2)		0,00
Despesas CUSTEIO		
Salários		0,00
Benefícios		0,00
Encargos e Contribuições		0,00
Indenizações e Avisos Prévios (Rescisões)		0,00
Provisões (13º + Férias)		0,00
Outras Despesas de Pessoal		0,00
Sub-Total (3)	-	
Materiais de Consumo (4)		0,00
Serviços de Terceiros (5)		0,00
Serviços Públicos (6)		0,00
Tributárias/Financeiras (7)		0,00
Outras Despesas Operacionais (8)		0,00
C = Total das Despesas CUSTEIO (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)		0,00
Despesas INVESTIMENTO		
Equipamentos		0,00
Móveis e Utensílios		0,00
Obras e Instalações		0,00
Intangível (Direito e uso)		0,00
Veículos		0,00
D = Total Despesas Investimento		0,00
E = TOTAL GERAL DE DESPESAS (C+D)		0,00
F = SADO ACUMULADO ATUAL (A+B-E)		0,00

3 Relatório Administrativo

Neste item estão reunidas as informações relativas à Aquisição de Bens Duráveis, Recursos Humanos e Contratos de Serviços Terceirizados, cujos demonstrativos encontram-se disponíveis nos anexos.

3.1 Aquisição de Bens Duráveis

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ											julho/2022
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO											
AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS											
Nº Controle Patrimonial OS	Nº Controle Patrimonial SES/RJ	Tipo(1)	Descrição do bem	CNPJ Fornecedor	Qtde.	Nº Nota Fiscal	Data da aquisição	Vida útil estimada (em anos)	Valor Unitário (R\$)	Motivo da Aquisição	Setor de Destino
			NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS								
Total					0				0,00		

(1) Veículo/Ambulância/Mobiliário/Equipamentos Médico-Hospitalares/Eqpto. Odontológicos/Eqpto. Informática/Eqpto. em Geral/ Eletrodomésticos/Outros bens duráveis. Todas as aquisições de bens permanentes deverão ser informadas à SES/RJ para incorporação ao seu patrimônio.

3.2 Aquisição de Outros Investimentos

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ						julho/2022
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO						
Outros Investimentos						
Data Aquisição	Código da Despesa	Tipo de Investimento	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	
			NÃO HOUVE INVESTIMENTO			
Total				0	R\$ -	

Código da Despesa é o código da planilha DESPESAS REALIZADAS associado ao investimento.

3.3 Recursos Humanos

O RH da OSS Viva Rio mantém o processo de recrutamento e seleção no intuito de fazer reposições dos profissionais que são desligados ou pedem desligamento, preenchendo assim, as lacunas nas escalas dos profissionais em todos os quadros. Mantivemos a motivação e a busca pela organização nas escalas de cada uma das unidades, promovendo a organização e o aumento na qualidade do ambiente de trabalho, o que influencia de maneira positiva e direta a melhoria na qualidade da assistência.

Mantivemos também os profissionais trabalhando exclusivamente na captação, acomodação na escala de plantões, completando o quadro previsto, de médicos e demais profissionais, mantendo acompanhamento permanente na intenção de garantir a presença dos profissionais na unidade. Os demais quadros profissionais encontram-se completos, porém sofrem modificações de acordo com a demanda, passivo de demissões ou contratações para completá-lo. Focamos durante o processo seletivo a verificação incisiva da capacidade técnica dos profissionais.

Lembramos que todos os profissionais realizam além da entrevista comportamental e comprovação de titularidade e especializações, provas que foram confeccionadas dentro da realidade das unidades de pronto atendimento, buscando a veracidade do saber técnico destes profissionais.

A OSS Viva Rio agregou nas Unidades de Pronto Atendimento novas categorias de profissionais como: Assistente de Faturamento; Coordenação de Qualidade de Gestão, Educação Permanente, uma Ouvidoria e Nutricionista, para que assim possamos melhor atender as demandas tanto da Secretaria Estadual de Saúde quanto do próprio usuário.

Observamos que os espaços no quadro de funcionários de unidade foi gradativamente preenchido, graças ao trabalho em conjunto do DP/RH da OSS Viva Rio e a Unidade de Pronto Atendimento Irajá.

Mantivemos a isonomia no que diz respeito ao processo de captação dos profissionais, atuando com transparência nas ferramentas de anúncio como jornais e sites para captação. Apresentamos estabilidade no que concerne ao absenteísmo, ou seja, funcionários com poucas faltas, não apresentando intercorrências em seus plantões.

A OSS Viva Rio está trabalhando para que ocorra uma fidelização (retenção) dos funcionários, atuando com parceria na unidade buscando e mantendo um padrão de excelência operacional no desempenho das atividades, promovendo bons relacionamentos interpessoais, mantendo o ambiente profissional saudável, interessante e atrativo, para que ocorra a procura de outros profissionais interessados em trabalhar na unidade.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ										julho/2022
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO										
RH CONTRATADO DA OSS										
CATEGORIA PROFISSIONAL (1)	FUNÇÃO	Cod. Bras. Ocupação	QTDE.	Forma de contratação (2)	Carga Horária Semanal (3)	Salário Base (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	Benefícios (R\$) (4)	SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL	hALÁRIO TOTAL DA CATEGORIA (QTDE X hAL TOTAL)
Não Houve							-		-	-
Total						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(2) CLT/PF/PJ

(3) em cada linha deverá ser apresentada uma única categoria profissional e com a mesma carga horária.

(4) Registrar os valores de Salário/Encargos/Benefícios pagos a cada um dos profissionais daquela categoria. O total da Categoria será registrado na última coluna, multiplicando-se o SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL pela QUANTIDADE de profissionais daquela categoria.

(5) Na tabela RH CONTRATADO DA OSS devem ser apresentado todas as categorias profissionais com vínculo empregatício da OSS que prestam serviço a Unidade.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ										julho/2022
OSS RESPONSÁVEL: VIVA RIO										
RH CONTRATADO DA UNIDADE										
CATEGORIA PROFISSIONAL (1)	FUNÇÃO	Cod. Bras. Ocupação	QTDE.	Forma de contratação (2)	Carga Horária Semanal (3)	Salário Base (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	Benefícios (R\$) (4)	SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL	SALÁRIO TOTAL DA CATEGORIA (QTDE X SAL TOTAL)
Não Houve			1	CLT			-		-	-
Total						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO

(2) CLT/PF/PJ

(3) em cada linha deverá ser apresentada uma única categoria profissional e com a mesma carga horária.

(4) Registrar os valores de Salário/Encargos/Benefícios pagos a cada um dos profissionais daquela categoria. O total da Categoria será registrado na última coluna, multiplicando-se o SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL pela QUANTIDADE de profissionais daquela categoria.

(5) Na tabela RH CONTRATADO DA OSS devem ser apresentado todas as categorias profissionais com vínculo empregatício da OSS que prestam serviço a Unidade.

RESPONSÁVEL: VIVA RIO											julho/2022
UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ											
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820											
RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE CAIXA											
Nome Completo	CPF	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Cargo	CBO	QTDE.	Forma de contratação	Carga Horária Mensal (3)	Data de Pagamento	Valor Líquido
Não Houve		-	N/D					RPA			
Total							0				R\$ -
(1) Informar o Número do Conselho profissional (Ex. CRM, CRA, CREA, COREN)											
(2) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO											
(3) Em cada linha deverá ser apresentada a carga horária mensal de um único profissional.											
* Nesta planilha deverão ser informados todos os pagamentos realizados por RPA no mês.											



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 003/2017 referente ao mês de julho/2022

RESPONSÁVEL: VIVA RIO												julho/2022	
UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ													
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820													
RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE COMPETÊNCIA													
Nome Completo	C P F	Emissão	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Especialidade (médicos)	CBO	Forma de contratação	Descrição dos plantões (Horário de Entrada/Saída, data de realização)	Carga Horária Mensal (3)	Valor (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	TOTAL
Não Houve								RPA					R\$ -
Total											R\$ -	R\$ -	R\$ -

- (1) Informar o Número do Conselho profissional (Ex. CRM, CRA, CREA, COREN)
 (2) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO
 (3) Em cada linha deverá ser apresentada a carga horária mensal de um único profissional.
 * Nesta planilha deverão ser informados todos os pagamentos realizados por RPA no mês.

3.1 Serviços de Terceiros contratados

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ							julho/2022	
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO								
CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS								
Serviço Contratado	Razão Social Contratado	CNPJ Contratado	Unidade de Medida	Vigência do Contrato		Valor do Contrato (R\$) (*)		Competência
				Data Início	Data Término	Mensal Estimado	Valor Pago no Mês	
	NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS							
Total						0,00	0,00	

(1) Nesta planilha devem ser listados todos os contratos ativos ou não, independente do mês de contratação.

(2) Para cada contrato deve ser enviado todo o processo seletivo, respeitando as normas previstas no regulamento de compras e contratações, elaborado por cada Organização Social.

(*) Na coluna mensal estimado deve ser inserido o valor mensal e na coluna subsequente o valor pago do mês.



4 Anexo B

4.1 Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica

Não houve contratação de Pessoa Jurídica

RESPONSÁVEL: VIVA RIO UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820 RH CONTRATADO DA UNIDADE COMO PJ							julho/2022
Empresa	Especialidade	Cod. Bras. Ocupação	Qtd. de profissionais	Forma de contratação	Unidade de Medida associada a quantidade (exames, pareceres, laudos, etc)	Carga horária semanal associada com a função do prestador (plantonista, rotina, coordenador, supervisor, etc)	Valor pago no mês
						NÃO HOUVE CONTRATADOS COMO PJ	
Total							R\$ -

5 Rateio das despesa da Sede da contratada

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ					julho/2022
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO					
Rateio das Despesas da Sede da Contratada					
Natureza da Despesa	Valor Total	Rateio			Observação
		%	Valor	Critério	
NÃO HOUVE DESPESA		#DIV/0!		Valor mensal dos contratos	
		#DIV/0!		Valor mensal dos contratos	
		#DIV/0!		Valor mensal dos contratos	
TOTAL	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00		

*Critério de rateio - valor mensal dos contratos.	
*O valor a ser custeado por cada um dos Contratos de Gestão ou Convênios relativos à despesa que venha a ser rateada será obtido aplicando-se a seguinte fórmula: A) Fórmula 01: $C1 + C2 + \dots + Cn-1 + Cn = VSC$ B) Fórmula 02: $C = \frac{RC \times VSC}{VSC}$ C) Fórmula 03: $RC \times VDR = VCC$	Onde: C = Valor Mensal do Contrato ou Convênio da competência da despesa VSC = Valor da Soma dos Contratos ou Convênios RC = Razão entre o Valor Custo Indireto Mensal do Contrato ou Convênio e o valor da soma dos Contratos ou Convênios VDR = Valor da Despesa Rateada VCC = Valor referente à despesa rateada a ser custeado pelo Contrato ou Convênio

6 Extratos Bancários



Extrato Mensal / Por Período
VIVA RIO | CNPJ: 000.343.941/0001-28
Nome do usuário: Jhenyfer Alves de Souza
Data da operação: 01/08/2022 - 10h08

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00814 0005169-1	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 014 | CC: 0005169-1 | Entre 01/07/2022 e 31/07/2022

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC:WSE.0004)

Os dados acima têm como base 01/08/2022 às 10h08 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC:WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC:WSE.0666)

Os dados acima têm como base 01/08/2022 às 10h08 e estão sujeitos a alterações.

7 Certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VIVA RIO**
CNPJ: **00.343.941/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:50 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **091C.F613.1A70.427E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

01/07/2022 15:16

SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2403900-8
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.343.941/0001-28	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : VIVA RIO	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 01/07/2022 15:15 VÁLIDA ATÉ : 29/09/2022. Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVA RIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.343.941/0001-28
Certidão nº: 10734553/2022
Expedição: 04/04/2022, às 17:16:58
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVA RIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.343.941/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

29/07/2022 15:40

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.343.941/0001-28

Razão Social: VIVA RIO

Endereço: R ALBERTO DE CAMPOS 12 LOT 1 PAL27575 / IPANEMA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22411-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

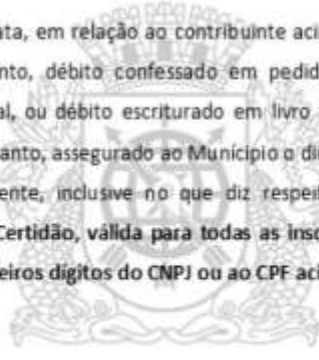
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072700273322932724

Informação obtida em 29/07/2022 15:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS	Nº Autenticação: 3525562408 Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3 Controle: 675932022
NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO	
VIVA RIO RUA ALBERTO DE CAMPOS 12 LOT 01 PAL 27575 IPANEMA RIO DE JANEIRO 22411-030 RJ	
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
00.343.941/0001-28	0.195.374-5
<i>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</i> CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.  VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores. Rio de Janeiro, 29 de ABRIL de 2022. HORA:10:18 Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas	
OBSERVAÇÕES	
<i>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf</i> <i>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</i>	

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle BXCMMC4MC9
--	---

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **VIVA RIO**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, inscrição municipal nº 0.195.374-5, com endereço no(a) R ALBERTO DE CAMPOS, nº 12 - RJ Cep: 22411-030, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para a(s) filial(is) de VIVA RIO, inscrita(s) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 00.343.941/.

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 15/07/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 30/10/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daninternet.rio.rj.gov.br



Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria de Dívida Ativa

Procuradoria de Dívida Ativa

CERTIDÃO

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, nos autos do procedimento administrativo n.º **SEI-140017/001817/2020**, que no período de 1977 até 30/03/2022, **CONSTAM DÉBITOS**, em nome de **VIVA RIO**, CNPJ n.º **00.343.941/0001-28**, Inscrição Estadual n.º **85.643.355**, corporificados nas inscrições n.º **2018/001.114-8** e **2022/295.475-0**, sendo que o(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 1º, II da Resolução PGE n.º 2.690 de 05 de outubro de 2009, o que determina a expedição de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

Certifico, por fim que **CONSTA DÉBITO** em nome de **ORGANIZACAO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO**, com o mesmo CNPJ da requerente, corporificado na inscrição n.º **2021/276.025-8**, sendo que o(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 1º, II da Resolução PGE n.º 2.690 de 05 de outubro de 2009, o que determina a expedição de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

NATALIA FARIA DE SOUZA

Procuradora Chefe da Procuradoria
da Dívida Ativa - PG-5

Rio de Janeiro, 30 março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Areal Pires, Procurador**, em 30/03/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30740859** e o código CRC **10348308**.

{Digite aqui a nota de rodapé}



8 Balancete

Não Houve Balancete Neste Período

9 Razão

Não Houve Razão Neste Período

10 Relatório contábil com movimentação dos fornecedores

Não Houve Relatório contábil com movimentação dos fornecedores Neste Período